



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Jefferson Backer
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

ASSUNTO: Emendas ao Projeto de Lei nº 18221/2021

EMENDA 04:

Fica alterada à meta financeira do “PROGRAMA DE REDUÇÃO DE RISCO E REQUALIFICAÇÃO URBANA”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 8- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Órgão 34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade 34.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Função: 16 Habitação

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 104 Promoção Social, Direitos Humanos e Cidadania

Meta Financeira: R\$ 253.632,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), de recursos remanejados do Órgão 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Unidade 20.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Função 15 Urbanismo, Subfunção 451 Infraestrutura Urbana, Programa 107 Mobilidade Urbana, Ação 7218 “Construção, Ampliação, Revitalização de Praias, Parques, Praças e Decks”, na ordem de R\$ 126.816,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais) **para complemento** da ação, com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,

Unidade 20.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação Nome

Meta Financeira

4673 Programa de Redução de Risco e Requalificação Urbana R\$ 32.720.000,00

Proposta Emenda 04:

Entidade: 8- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Órgão 34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade 34.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ação Nome

Meta Financeira

7218 Construção, Ampliação, Revitalização de Praias, Parques, Praças e Decks

R\$ 126.816,00

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

Unidade 20.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ação Nome

Meta Financeira

4673 Programa de Redução de Risco e Requalificação Urbana R\$ 253.632,00

Entidade: 8- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Órgão 34.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Unidade 34.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Ação Nome

Meta Financeira

7218 Construção, Ampliação, Revitalização de Praias, Parques, Praças e Decks

R\$ 253.632,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 04

Em face do imenso déficit habitacional no município de Florianópolis, que em 2010 já alcançava mais de 13 mil unidades habitacionais, muitas famílias acabam indo morar em áreas de risco e irregulares da nossa cidade. Além da completa ausência de serviços essenciais, como água encanada, energia elétrica e coleta de esgoto, essas famílias ficam extremamente expostas aos eventos climáticos extremos que anualmente provocam enormes prejuízos ao poder público e à sociedade, como o ciclone bomba em junho de 2020; as chuvas torrenciais de janeiro de 2021 e a maior estiagem dos últimos 30 anos, registrada também em 2020 em Santa Catarina e que provocou a interrupção de água em diversas comunidades da capital.

Em face dessas transformações climáticas decorrentes do aquecimento global e da necessidade urgente de reduzirmos o déficit habitacional na nossa cidade, cabe ao poder público municipal colocar em prática um efetivo programa para a construção de habitações de Interesse Social em Florianópolis. Estas moradias devem ter como foco principal, as famílias mais vulneráveis que vivem em áreas de risco extra Florianópolis, como encostas e áreas alagáveis. Nas chuvas de janeiro de 2021, um deslizame

Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC

CEP: 88.010-500 - Fone: 48 3027.5700 - www.cmf.sc.gov.br

Tag de Autenticação: cb156433b8d76e111456e6464164dc45

Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

casa resultou na trágica morte de duas pessoas. Situações como esta são inaceitáveis e expõem a falta de uma política habitacional efetiva para a população de baixa renda.

O Programa de Redução de Risco e Requalificação Urbana busca dar essa resposta à sociedade, cumprindo com a responsabilidade do poder público municipal diante das ameaças impostas pelos eventos climáticos extremos e também na redução do déficit habitacional em Florianópolis.

EMENDA 05:

Fica alterada à meta financeira do “PROGRAMA GESTÃO POR INDICADORES”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 15.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 113 Qualificação da Gestão

Meta Financeira: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), de recursos remanejados do Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO, Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO, Função 4 Administração, Subfunção 122 Administração Geral, Programa 113 Qualificação da Gestão, Ação 2363 “Divulgação dos Atos do Executivo”, na ordem de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) **para complemento** da ação, com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

Ação Nome Meta Financeira

2363 Divulgação dos Atos do Executivo R\$ 32.720.000,00

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 15.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação Nome Meta Financeira

6030 Programa Gestão Por Indicadores R\$ 38.500,00

PROPOSTA DA EMENDA 05:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO

Ação Nome Meta Financeira

2363 Divulgação dos Atos do Executivo R\$ 32.534.000,00

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

Órgão 15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 15.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação Nome Meta Financeira

6030 Programa de Capacitação de Servidor R\$ 186.000,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 05:

Integrando todas as gestões públicas comprometidas com melhorias no mundo inteiro, os indicadores de políticas públicas vem se tornando partes essenciais da política. No Brasil, um dos exemplos mais icônicos foi Curitiba (PR), que criou o seu modelo de Gestão para Resultados em 2009, garantindo dados substanciais para a gestão e as análises posteriores sobre as necessidades da população. Sem nenhuma surpresa, o município conseguiu avançar rapidamente em solucionar os seus problemas e se tornar uma referência mundial em vários temas, como Mobilidade Urbana, Meio Ambiente e Urbanismo.

Mesmo com enorme potencial de crescimento, Florianópolis ainda carece muito de dados. Felizmente, a gestão atual demonstrou seu interesse em trazer esse tema para a cidade, criando o Programa Gestão por Indicadores, dentro da Secretaria de Administração. Entretanto, ao vislumbrar a meta financeira do programa, enxergamos um valor abaixo do que entendemos como necessário para a completa instalação de um programa comprometido à longo prazo.

Entendemos que o programa já esteja previsto no Plano Plurianual e que o seu aumento de meta financeira possa ocorrer em outras peças orçamentárias, contudo ressaltamos a necessidade de demonstrar o compromisso sólido com uma política moderna ao longo de todo o quadriênio. Para isso, é necessário o planejamento orçamentário a longo prazo e integrado com demais políticas do PPA.

Dessa forma, e acreditando que a gestão deve ser cada vez mais comprometida com a melhoria das suas políticas públicas, faz-se a emenda. Com isso, iremos favorecer a maior autonomia de planejamento e garantir uma Florianópolis mais comprometida com o futuro.





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

EMENDA 06:

Fica alterada à meta financeira do “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 15.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 Administração

Subfunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa: 113 Qualificação da Gestão

Meta Financeira PPA 2022-2025: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), de recursos remanejados do Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO, Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO, Função 4 Administração, Subfunção 122 Administração Geral, Programa 113 Qualificação da Gestão, Ação 2363 “Divulgação dos Atos do Executivo”, na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **para complemento** da ação, com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO

Ação Nome	Meta Financeira
-----------	-----------------

2363 Divulgação dos Atos do Executivo	R\$ 32.720.000,00
---------------------------------------	-------------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 15.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação Nome Meta Financeira

2007 Programa de Capacitação de Servidor R\$ 16.000,00

PROPOSTA DA EMENDA 06:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO

Ação Nome Meta Financeira

2363 Divulgação dos Atos do Executivo R\$ 32.672.000,00

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 15.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação Nome Meta Financeira





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

2007 Programa de Capacitação de Servidor R\$ 64.000,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 06:

A população LGBTI+ tem conquistado, por meio de muita luta, direitos básicos da nossa constituição, contudo, ela ainda é alvo de muita violência no nosso país. Aqui mesmo em Florianópolis, são inúmeros os casos de violência física e simbólica contra essa população. Neste sentido, o poder público municipal precisa estar preparado para amparar e dialogar com as pessoas LGBTI+, ciente de suas demandas e das violências às quais elas estão expostas para que seja efetivamente um instrumento de promoção do bem estar social em nossa cidade.

Já não bastasse a problemática da violência, a crise econômica vivida pelo país, somada à taxa de desemprego recorde, também desperta nossa atenção para a insegurança alimentar, que já atinge 125 milhões de brasileiros, principalmente a população LGBTI+, que muitas vezes é preterida no mercado de trabalho. Sendo assim, a procura da população LGBTI+ pelos serviços públicos municipais tem se intensificado, sobretudo nestes dois últimos anos. Portanto, é fundamental que o poder público prepare e capacite continuamente todo o aparato municipal, acerca dos Direitos Humanos, do tratamento igualitário, humanizado e não violento. Desta forma, reduzimos os casos de LGBTfobia que ocorrem, também, quando essa população precisa recorrer a um dos instrumentos públicos da nossa cidade.

O Programa de Capacitação de Servidor propõe que sejam oferecidos cursos, palestras e oficinas para instruir os servidores municipais sobre as melhores práticas e formas de atender as demandas da população LGBTI+. Por meio deste programa, poderemos estar cada vez mais em sintonia com os preceitos fundamentais da nossa Constituição, bem como, fazer com que Florianópolis se torne efetivamente uma cidade referência no respeito e na proteção da população LGBTI+, para que ela possa se desenvolver e contribuir com a municipalidade em toda a sua potencialidade.

EMENDA 07:

Fica criado o “PROGRAMA DIVERSIDADE NAS ESCOLAS”, dentro da classificação de despesa:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

Órgão 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 102 Educação

Meta Financeira: R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), de recursos remanejados Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO, Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO, Função 4 Administração, Subfunção 122 Administração Geral, Programa 113 Qualificação da Gestão, Ação 2363 “Divulgação dos Atos do Executivo”, na ordem de R\$ 79.250,00 (Setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) anuais, somando R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), com fonte de recurso ordinário e ficando configurado da seguinte forma:

Previsto pelo Projeto de Lei 18221/21:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO

Ação Nome	Meta Financeira
2363 Divulgação dos Atos do Executivo	R\$ 32.720.000,00

PROPOSTA DA EMENDA 07:

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 46.00 GABINETE DO PREFEITO

Unidade 46.01 GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 Gabinete Ver Carla Ayres

Ação Nome	Meta Financeira
2363 Divulgação dos Atos do Executivo	R\$ 32.349.000,00

Entidade: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação	Nome	Meta Financeira
XXXX (NOVA)	Programa Diversidade nas Escolas	R\$ 371.000,00

JUSTIFICATIVA - EMENDA 07:

O Brasil é o país que mais mata LGBTI+ em todo o mundo. Mortes motivadas pelo ódio, pelo preconceito e pela ignorância de quem possui uma visão distorcida da religião e reverbera discursos ultraconservadores. Infelizmente, Florianópolis não está alheia a todo esse ódio e preconceito. Como resultado, temos visto uma série de ataques contra a população LGBTI+, inclusive com assassinatos brutais desta população, como foi o caso de Jennifer Henrique, assassinada a pauladas no bairro Ingleses, em 2017.

Lutar contra a LGBTfobia não é uma tarefa simples, mas o Estado possui papel fundamental na desconstrução dessas visões distorcidas da sociedade e no combate ao discurso de ódio e à intolerância. Para isso, precisa agir no processo educacional e de sociabilização das crianças, de modo a romper com essa cultura da violência, fomentando o respeito às diferenças e o acolhimento de quem tanto sofre com a exclusão social. Neste sentido, propomos a criação do Programa Diversidade nas Escolas, para que o debate sobre a diversidade seja aprofundado, com ênfase na promoção do respeito e da convivência junto às diferenças.

Sabe-se que crianças LGBTI+ costumam ser alvos de violência e *bullying* no ambiente escolar, por isso, faz-se necessário agir desde a infância para coibir essas práticas e discursos que infelizmente são reproduzidos no ambiente doméstico. A implementação do Programa Diversidade na Escola, além de abordar o respeito às diferenças, permitirá que pessoas LGBTI+ se sintam acolhidas e representadas também no ambiente escolar. de modo a permitir que toda a comunidade escolar possa se atualizar diante das transformações





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver Carla Ayres

quais vive o nosso município, nosso estado, nosso país e o mundo.

EMENDA 08:

Fica criado o art. 11-A ao Projeto de Lei 18.221/2021:

“Art 11-A - As leis orçamentárias anuais deverão alocar de forma gradual recursos para a cultura, conforme a Lei Municipal 9845/2015, atingindo o percentual de 3% até o final da vigência deste Plano Plurianual.

Parágrafo Único: A utilização da verba poderá ser dividida entre órgãos da administração direta e indireta, sendo destinados para fomento, gestão, manutenção e quaisquer outras formas de investimento nas políticas culturais municipais”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a necessidade do cumprimento das ações e metas aprovadas no Plano Municipal de Cultura de Florianópolis, Lei Municipal nº 9845/2015 se faz necessário a adequação orçamentária para a sua execução e implementação, levando em conta que esta Lei é o documento que fundamenta, e orienta as ações e proposições das políticas públicas da cultura do município, sendo um dos componentes fundamentais para a concretização do Sistema Municipal de Cultura. O acesso à arte, à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e valores sociais conforme os artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Já é sabido também, que o setor da economia da cultura gira no Município um montante financeiro significativo, que merece ser considerado pela gestão municipal.

